

Primeira
Infância em
Primeiro
Lugar



CERTIFICADO

"CASO DE SUCESSO"



ESTE CERTIFICADO É RECONHECIDAMENTE APRESENTADO À

Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso

Concedemos este certificado em reconhecimento à sua notável atuação como um caso de sucesso na iniciativa "Identificar boas práticas de OSCs com atuação na primeira infância" do projeto Primeira Infância em Primeiro Lugar.



Soleny Hamu
OFICIAL DE PROJETOS



Primeira Infância em Primeiro Lugar



Concedemos este certificado à **"Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso"** em reconhecimento à sua notável atuação como um caso de sucesso na iniciativa "Identificar boas práticas de OSCs com atuação na primeira infância" do projeto **Primeira Infância em Primeiro Lugar**.

A "Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso" foi selecionada entre diversas organizações da sociedade civil de assistência social que atuam com crianças de 0 a 6 anos, gestantes e famílias, devido à sua excepcional contribuição para a consolidação de práticas de excelência voltadas para a primeira infância. Sua atuação exemplar e inovadora serve como inspiração e referência para outras organizações e comunidades que buscam promover o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças.

O reconhecimento dessa instituição como um caso de sucesso foi baseado em rigorosos critérios. São eles:

- A OSC deverá estar de acordo com as normativas gerais que regulam a atuação das OSCs (MROSC, entre outros).
- A OSC deverá ter o serviço socioassistencial registrado no Conselho Municipal de Assistência Social e ter seu cadastro com *status* "concluído" no Cadastrado Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).
- A continuidade e a qualidade da execução da oferta socioassistencial será averiguada por meio de manifestação do órgão gestor municipal local e do conselho municipal de assistência social local.
- A OSC deverá ofertar serviço socioassistencial que tenha como público-alvo crianças com idades de 0 a 6 anos, gestantes e suas famílias.
- A execução do serviço socioassistencial deverá estar de acordo com o marco normativo, conceitual, teórico e metodológico definido como suporte para o conteúdo do curso presencial.
- A atuação da OSC deverá estar de acordo com o conjunto das normas da política de assistência social que regulam a atuação das OSCs de assistência social, em especial aquelas específicas que regulam esse tipo de serviço ofertado.
- Apenas poderão participar da seleção as OSCs que atuem em assessoramento, defesa e garantia de direitos ou que tenham serviços reconhecidos pela política de assistência, cujo serviço seja ofertado por OSC com previsão na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Os casos de sucesso deverão ser aprovados pelo grupo de trabalho formado por UNESCO, Petrobras e Ministério da Cidadania.

Portanto, é com grande satisfação que concedemos este certificado pelo compromisso e excelência na promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

